



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 64ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 18 DE AGOSTO DE 2022

Aos 18 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis, em exercício. Presentes, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, os Desembargadores Eleitorais Elci Simões de Oliveira, Víctor André Liuzzi Gomes, Ronnie Frank Torres Stone e Marcelo Pires Soares, bem como a douta representante do Parquet Eleitoral, Dra. Catarina Sales Mendes de Carvalho; presencialmente os Desembargadores Eleitorais Carla Maria Santos dos Reis, Kon Tsih Wang e Fabrício Frota Marques. Justificada a ausência do Exmo. Presidente Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins. Havendo número legal, a Desembargadora Presidente, em exercício, declarou aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Fabrício Frota Marques pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

### JULGAMENTOS

#### 1º PJe 0600105-39.2022.6.04.0000

##### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Origem: MANAUS/AM

Embargante: União Brasil – Amazonas – AM – Estadual

Advogado do Embargante: Luiz Augusto Barbosa de Souza França – OAB/AM 9528

Embargados: Cidadania 23 (Cidadania/Am) – Estadual e Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) – Estadual

Advogados dos Embargados: Plínio Ivan Pessoa da Silva – OAB/AM 8770 e outros

Relatora: Desembargadora Eleitoral Carla Maria Santos dos Reis

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pela improcedência da representação, e REVOGA-SE A LIMINAR concedida (evento nº 11336900), como consequência lógica do voto, nos termos do proclamado pela relatora.

#### 2º PJe 0600243-06.2022.6.04.0000

##### REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Origem: MANAUS/AM

Requerente: Platiny Soares Lopes

Advogado do Requerente: Germano Gomes Radin – OAB /AM 11.000-A

Relatora: Desembargadora Eleitoral Carla Maria Santos dos Reis



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 64ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 18 DE AGOSTO DE 2022

ADIADO PARA SESSÃO DO DIA 22.08.2022 A PEDIDO DA RELATORA.

**3º PJe 0600179-93.2022.6.04.0000 (ADIADO NA SESSÃO PLENÁRIA DE 17/08/2022)**

### CONSULTA

Origem: MANAUS/AM

Consulente: Álvaro João Campelo da Mata

Advogado: Marco Antônio Nobre Salum – OAB/AM 8.416-A

Relator: Desembargador Eleitoral Fabrício Frota Marques

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo não conhecimento da presente Consulta, nos termos do voto do relator.

**4º PJe 0600055-58.2022.6.04.0040**

### RECURSO ELEITORAL

Origem: Manaus/AM

Recorrente: Keyla Maria de Oliveira Marinho

Advogado da Recorrente: Paulo Ricardo Madeira Wendling – OAB/AM 15.799-A e Outros

Relator: Desembargador Eleitoral Fabrício Frota Marques

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, por conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Eleitoral, mantendo hígida a sentença de piso, nos termos do voto do relator.

**5º PJe 0600011-64.2022.6.04.0009**

### PROCESSO ADMINISTRATIVO

Origem: TEFÉ/AM

Requerente: Juízo da 9ª Zona Eleitoral – Tefé/Am

Relator: Desembargador Eleitoral Marcelo Pires Soares



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 64ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 18 DE AGOSTO DE 2022

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo ACOLHIMENTO do pedido de envio de forças federais para o Município de Tefé/AM, nos termos do voto relator.

### EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

E, nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Presidente, em exercício, deu por encerrada a sessão, convocando outra para o dia 22 de agosto do corrente ano, às 11h. E, para constar, eu, Almir Lopes da Silva, Secretário Judiciário, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim, pela Excelentíssima Presidente, em exercício, e pela Procuradora Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal c/c Res. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2022.

CARLA MARIA SANTOS DOS REIS

Presidente, em exercício

*(Assinado eletronicamente)*

CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO

Procuradora Regional Eleitoral

*(Assinado eletronicamente)*